Projeto de Lei nº 124/2022

Denomina Próprio Público:
Casa de Máquinas Derci Moreira Drumond

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á "Casa de Máquinas Derci Moreira Drumond" o Próprio Público "Casa de Máquinas de Pedras", construído em terreno localizado na comunidade rural de São José de Pedras e registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob a matrícula 17.139, Livro 2-CC, fls. 139, procedente da matrícula 15.452, Livro 2-BU, fls. 052.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas disposições contrárias a esta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2022.

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Derci Moreira Drumond integra a galeria de cidadãos e cidadãs que, por seus gestos, colocou-se entre os benfeitores de Itaúna. Nascido no município em 31 de outubro de 1924, era filho de Custódio Gomes Moreira e Zenita Moreira Drumond.

Do casamento com Leopoldina Arruda Moreira, Derci teve os filhos Rafael, Ana Maria, Rogério José, Vera Lúcia, Joaquim Custódio, Maria do Carmo e Darci Ângela, com os quais constituiu uma família numerosa hoje presente em vários segmentos da sociedade itaunense.

Derci residiu durante toda a via em Itaúna, onde atuou como produtor rural no distrito de São José de Pedras. Na comunidade, junto a familiares e amigos, tornou-se uma referência importante.

Em 1946, enquanto produtor de leite e grãos, esteve entre os apoiadores da fundação da antiga Cooperativa de Produtores Rurais de Itaúna.

No final dos anos 1980, atento às necessidades do município, Derci doou o terreno onde foi feita a construção da casa de máquinas agrícolas que atendia com beneficiamento de grãos produtores rurais do município e da região.

O imóvel, inaugurado em 1988, durante a gestão do prefeito Francisco Ramalho, está sendo desativado para dar lugar à sede do centro comunitário de São José de Pedras.

A atividade de benfeitor exercida por Derci não se limitou ao incentivo dado ao agronegócio. Com o mesmo desprendimento, ele fez a doação do terreno para a construção do campo de futebol de São José de Pedras, contribuindo para o lazer e a prática esportiva na comunidade.

Dentre as atividades do agronegócio e sua atuação comunitária, Derci viveu mais de 90 anos como um cidadão que procurou honrar São José de Pedras e Itaúna com seu esforço e seu exemplo.

Faleceu em 14 de março de 2016.

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

LILIANE-15/07/13h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DERCÍ MOREIRA DRUMOND
MATRÍCULA:
0591390155 2016 4 00063 167 0018981 16

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Branca	viúvo, com 91 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itaúna - MG	MG-429.362 - MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
CUSTÓDIO GOMES MOREIRA (falecido) e ZENITA DRUMOND MOREIRA (falecida)
Rua Agenor Soares, 107, Graças Itaúna - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
quatorze de março de dois mil e dezesseis às IG:NO horas	14/03/2016

LOCAL DE FALECIMENTO
Rua Agenor Soares, 107, Graças em Itaúna - MG

CAUSA DA MORTE
parada cardíaca, infarto do miocardio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
"Cemitério Municipal de Itaúna" - MG	DARCI ANGELA MOREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Elvio Marques da Silva CRM:17383

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Estado civil viúvo de LEOPOLDINA ARRUDA MOREIRA, cas. em Pará de Minas-MG (liv. 12, fls. 56, nº 1766). Deixou filho(s): Rafael Arruda Moreira (64 anos); Rogério José Moreira (49 anos); Ana Maria Moreira (51 anos); Vera Lúcia Moreira (63 anos); Maria do Carmo (57 anos); Maria Alice (60 anos); Darci Angela Moreira (56 anos). /

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAÚNA
Oficial: Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão
Avenida Getúlio Vargas, 128 , Centro
Itaúna-MG - CEP 35680-037
Telefone:(037)3242 1899

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itaúna-MG, 18 de maio de 2016

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão
Oficiala do Registro Civil
CNPJ: 06.366.086/0001-07
Av. Getúlio Vargas, 128-Centro
Itaúna-MG CEP 35680-037

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAÚNA - MG

Selo Digital: ANU41425 - Cod. Seg : 9056.9669.1992.1807 - Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 001 - Emol.: R$ 27,61 - Tx.Judic.: R$ 5,57 - Total: R$ 33,18
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

RECIVIL AA 00143544O MG-P

CERTIFICO e dou fé que neste Regis... a presente cópia, para ... Transcritos, constituindo CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAÚNA (MG)

OFICIAL Hidelbrando Canabrava Rodrigues CPF 002.841.986-72

OFICIAL SUBSTITUTA Vera Santiago Rodrigues CPF 163.417.956-04

LIVRO Nº 2 -CC FOLHA Nº 139

MATRÍCULA Nº 17.139 Campo Futebol DATA 20 / 06 / 1985

IMÓVEL:- Uma área de terreno com 14.320,00 m2 (quatorze mil, tre - zentos e vinte metros quadrados), situada no lugar denominado "Pe- dra", neste distrito, dentro das seguintes divisas e confrontações 20,00 metros de frente com a Estrada dos Britos, mais 108,00 me - tros com Antonio Moreira da Silva, 109,00 metros pela lateral di - reita com Dercy Moreira Drumond, 115,00 metros pela lateral esquer da com Antonio Moreira da Silva e 141,00 metros pelos fundos com Dercy Moreira Drumond.-

PROPRIETÁRIO:- Dercy Moreira Drumond, fazendeiro, residente nesta' cidade e sua mulher Leopoldina Arruda Moreira, do lar, brasileiros CPF 024.260.806-04.-

Imóvel procedente da matrícula 15.452, fls. 052 do livro 2-BU.-

A Escrevente Juramentada, _____

R-001 - 17.139 - Prot. 23.011 - Dercy Moreira Drumond, fazendeiro ' e sua mulher Leopoldina Arruda Mo - reira, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, C.P.F. número' 024.260.806-04, venderam o imóvel acima descrito e matriculado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, com o CGC 18.309.724/0001-87, de- vidamente autorizada pela lei nº 1.757, transcrita na escritura, pe lo valor Cr$-1.718.400 (um milhão, setecentos e dezoito mil e qua - trocentos cruzeiros), conforme escritura pública datada de 29 de a- gosto de 1984, lavrada às fls. 17v do livro 102 no Cartório do 1º O fício desta Comarca.- Observações:- Da escritura consta o INCRA nº 430.064.011.770, área total 103,0 ha.; que os vendedores declaram ' que a estrada onde está localizada a área acima é a que liga Itaúna a Braúna; consta ainda na escritura a autorização do INCRA de núme- ro 044/84, autorizando o desmembramento da área acima mencionada , minuciosamente transcrita na escritura.- Dou fé. Itaúna, 20 de ju- nho de 1.985. A Escrevente Juramentada, _____

A presente *Certidão de Inteiro Teor* da Matrícula não inclui todas as restrições, ônus, ações, constrições e indisponibilidades porventura existentes sobre o imóvel, que podem ainda estar em fase de processamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB ou na própria Serventia Registral. Para maior segurança jurídica, deverá ser requerida a *Certidão de Ônus e Ações*, que incluirá todas as informações.

Selo no verso...

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL